



DECRETO N.º 123/2010

Súmula: “Nomeia os Membros para representar o Poder Público para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA”

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA deste Município de Mirador – PR como representantes do Poder Público.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**
Titular: Amélia Militão Wessler
Suplente: Juliana Paula Cordão
- **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Maria Aparecida Carneiro de Oliveira Felipe
Suplente: Creuda Terezinha Antunes Moreira
- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Marta Ferreira Rodrigues
Suplente: Vera Lucia Xavier Siqueira
- **Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda**
Titular: Joiceli Ferreira Wessler
Suplente: Adesia Alves Trindade

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- **Representantes da Associação de Produtores do Projeto de Assentamento Monte Azul APPAMA**
Titular: Paulo Aparecido Ferreira

Prefeitura do Município



Suplente: Neli Anderle

- **Representantes da Pastoral da Criança**

Titular: Maria Aparecida de Souza Correia (PRESIDENTE)

Suplente: Zezuita Laurentino Leite

- **Representantes da Paróquia São João Batista**

Titular: Gracielle Andrighetti

Suplente: Ary Falavigna

- **Representantes da Associação de Pais e Mestres – Escola Municipal Carlos Chagas**

Titular: Jossimar Marinho Leite

Suplente: Evandro Wessler

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirador, 11 de Junho de 2010.

LUIZ WESSLER
Prefeito Municipal